EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 253 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | terça-feira, 14 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

REFERÊNCIA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Formulados, para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência.**

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, AUTORIZO o aditamento de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor unitário dos Itens nºs: 09 – 283 caixas de OLEO DE SOJA CAIXA C/ 20 FRASCOS DE 900 ML, de R$ 152,20 para R$ 162,20 e 11 – 1.814 pacotes de AÇUCAR CRISTAL DE CANA PACOTE C/ 5 KG, de R$ 15,92 para R$ 20,28 da EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI, CPNJ nº 38.904.986/0001-05, cujo valor para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, é de R$ 10.739,04 (DEZ MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

IARAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

4º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA PVT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., objetivando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Outsourcing de impressão, incluindo equipamentos novos, de primeiro uso, com caixas lacradas de fábrica, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e fornecimento de material de consumo novos de primeiro uso, exceto papel.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA PVT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, CNPJ sob nº 65.840.795/0001-91, com sede na Avenida João Paulo II nº 125 – Bairro Jurumirim – CEP 18.800-000 – Piraju – SP – Fone (0XX14) 3351-5582 – E-mail: novateccopiadora@terra.com.br, representada pelo **SENHOR PAULO VINICIUS TINÓS**, portador da cédula de identidade RG nº 17.115.953, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 110.580.208-62, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Outsourcing de impressão, incluindo equipamentos novos, de primeiro uso, com caixas lacradas de fábrica, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e fornecimento de material de consumo novos de primeiro uso, exceto papel, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual de 11 de dezembro de 2021 à 11 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 153.402,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 12.783,50 (DOZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 153.402,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 159 E FICHA 241, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

CONTRATANTE

EMPRESA PVT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
PAULO VINICIUS TINÓS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

DESPACHO

REFERÊNCIA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Formulados, para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência.**

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, AUTORIZO o aditamento de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor unitário do Item nº 32 – 260 pacotes de LENTILHA PACOTE C/ 500G de R$ 7,00 para R$ 11,20 da EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CPNJ nº 08.528.442/0001-17, cujo valor para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, é de R$ 1.092,00 (UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).

IARAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 072/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA CARLOS HENRIQUE LOPES APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:
FICHA 241

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 073/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA PROESTE COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos de Passeio – Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km.), para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 184 – Bairro Centro – Iaras – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 118.920,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática: 10.301.0005.1.049 – Classificação Econômica: 4.4.90.52.00.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 074/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 203.988,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 16.999,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:
FICHA 159;
FICHA 160;
FICHA 161.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 131/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não

seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 075/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA MENEGAZZO TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Caminhão Basculante 6 x 4, incluindo motorista, para a Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem, pelo período de 20 (vinte) dias.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:
FICHA 222.
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 20 (vinte) dias, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 076/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:
FICHA 159;
FICHA 160;
FICHA 161.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 131/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado nas Funcionais Programáticas:
FICHA 159;
FICHA 160.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 055/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 141/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 078/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 171.018,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E DEZOITO REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado nas Funcionais Programáticas:
FICHA 159;
FICHA 160.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 055/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 141/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 079/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA SCM SERVICOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado nas Funcionais Programáticas:
FICHA 159;
FICHA 160.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 055/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 141/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 080/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA RA INFRAESTRUTURA S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IARAS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 447.762,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:
FICHA 631;
FICHA 632.
BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 132/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 081/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA ALEXANDRE SILVA ESPORTES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE NATAÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA VIDAS), para a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 91.000,80 (NOVENTA E UM MIL E OITENTA CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 7.583,40 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:
FICHA 287.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 057/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 145/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 082/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA BATISTA E OSHIRO SERVICOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 89.751,60 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 14.958,60 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado nas Funcionais Programáticas:
FICHA 159;
FICHA 160.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 050/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 136/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESPACHO

REFERÊNCIA: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

EMPRESA OLIVEIRA & CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação dos itens relacionados no Anexo I (observadas especificações estabelecidas), visando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais para implantação de galeria de águas pluviais no Município de Iaras, referente ao Convênio n. 517/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, AUTORIZO o aditamento de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor unitário do Itens nºs: 02 – 09 unid. de TABUA MADEIRA 10X2,5 CM C=3,00M de R$ 6,36 para R$ 7,38; 03 – 5,34 MC de BRITA 01 de R$ 92,60 para R$ 100,59; 04 – 42,50 MC de AREIA MEDIA M³ de R$ 104,91 para R$ 125,54; 05 – 22,50 MC de PEDRA BRITADA 1 de R$ 95,59 para R$ 100,59; 06 – 150 unid. de CAL HIDRATADA SACO C/ 20 KG de R$ 9,65 para R$ 10,08; 07 – 245 unid. de CIMENTO CPII SACO 50 KG de R$ 28,78 para R$ 31,30; 09 – 46 unid. de FERRO CA 50 - 6,30 MM² - 12M de R$ 27,35 para R$ 36,33; 10 – 146 unid. de FERRO CA 50 - 8,00 MM² - 12M de R$ 42,44 para R$ 54,95; 11 – 08 unid. de 11 FERRO CA 50 - 10,00 MM² - 12M de R$ 61,78 para R$ 83,92; 12 – 34 unid. de FORMA MADEIRA 25X2,5 CM C=3,00M de R$ 16,00 para R$ 18,03; 13 – 28,30 mil unid. de TIJOLO CERÂMICO COMUM 5X10X20 CM de R$ 410,00 para R$ 540,00, da EMPRESA OLIVEIRA & CIA. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CPNJ nº 74.644.030/0001-77, cujo valor para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, é de R$ 7.887,71 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA UM CENTAVOS).

IARAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.12.14 16:25:42 -03'00'